INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 212/2025 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre designação de servidores para composição de Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do IMETROPARÁ/ INMETRO.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 36.325, de 12 de agosto de 2025, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais, dos bens cedidos e adquiridos, do INMETRO alocados no IMETROPARÁ, no exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº46/2025/Cored-Inmetro, tendo em atender as determinações da Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, IN/Sedap nº 205/1988, e atendimento à solicitação do INMETRO para o estabelecimento da Comissão Especial de Inventário para a prestação de contas dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Inmetro - Exercício 2025, cedidos e localizados nesse Órgão.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de Inventário físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do INMETRO, com a competência de elaborar relatório de inventário para a prestação de contas dos bens patrimoniais móveis e imóveis localizados no IMETROPARÁ.

Art. 2º. O Relatório Final emitido pela comissão deverá ser apresentado em meio digitale deve conter no mínimo a estrutura descrita no item 2 e 3: a, b, c, d, e, f, g, h, i, do Ofício Circular nº 46/2025/Cored-Inmetro; TITULARES

- 1. ROSANGELA MAGNO SILVA matrícula nº 57229249/2 Presidente;
- 2. ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY matrícula nº 5903656/1 -
- 3. JÚLIO CEZAR FERNANDES LOURINHO matrícula nº 5891840/2 Mem-
- 4. BRENDA ESTÉFANY SILVA GAVINHO matrícula nº 59657231 Membro
- 5. MARCOS CESAR BRAGA CORREA matrícula nº 80846226 Membro Parágrafo Primeiro: A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade

Parágrafo Segundo: Os membros substituirão a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão. Art. 3º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - A Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório final à Diretoria de Administração e Finanças do INMETRO (DIRAF), impreterivelmente, até o dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 24 de setembro de 2025. Christiano dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1248961

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 20/2025 / PAE nº E-2025/2393639

CONTRATADO COMERCIO E SERVIÇOS DWB LTDA 38.422.441/0001-54.

OBJETO: Empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão - locação de impressoras e multifuncionais com fornecimento de insumos, conforme especificado no TR.

VALOR TOTAL: R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Prazo 60 meses Início Data de assinatura 25/09/2025 - 24/09/2030

Ordenador: Sr. FILIPI FALCÃO DO CARMO - DAF.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 220/2025 de 16/09/2025. Publicada no DOE Nº 36.367 em 17/09/2025, sob o Protocolo: 1245616, conforme processo nº E-2025/3283065. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1249003

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

Portaria N.º 64/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3378275, de 23/09/2025. RESOLVE:

I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Salinópolis/Belém, no período de 24 de setembro de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 265 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1248840

Protocolo: 1248866

Portaria N.º 65/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3378494, de 23/09/2025. **RESOLVE:**

I - Autorizar Janete dos Santos Ribeiro, Mat. n.º 5969891, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Fi-nanceira, a viajar no trecho de Belém/Curralinho/Belém, no período de 23 a 25/09/2025, a fim de realizar entregas de microcréditos aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor geral e ordenador de despesas

SECRETARIA DE ESTADO **DE OBRAS PÚBLICAS**

ERRATA

ERRATA DE Portaria

Portaria Nº. 0629/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICADA NO DOE Nº. 36.372, DE 23/09/2025.

Onde se lê:

I - CONCEDER, no período de 22/12/2025 a 10/01/2026, 20 (vinte) dias, referente a 1º etapa de férias ao servidor DIONISIO BENTES RODRI-GUES DO COUTO BENTES, matrícula nº. 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, referente ao período aquisitivo 05/02/2024 a 04/02/2025;

Leia-se:

Protocolo: 1248859

I - CONCEDER, no período de 22/12/2025 a 10/01/2026, 20 (vinte) dias, referente a 1º etapa de férias ao servidor DIONISIO BENTES RODRI-GUES DO COUTO NETO, matrícula nº. 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, referente ao período aquisitivo 05/02/2024 a 04/02/2025;

Protocolo: 1248973